



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4884 – Portaria SMS nº 11 de 30/03/21

PORTARIA SMS Nº 11/2021

“Dispõe sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19, no âmbito do Município de Caratinga, e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Saúde de Caratinga, Estado de Minas Gerais, por seu gestor que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no artigo 19, da Lei Municipal nº 3.463/2014, cuja ementa é: “Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências”, c/c artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

Considerando que o Município de Caratinga tem a responsabilidade de lidar com o cenário local de prevenção e combate à doença e o dever fundamental de tomar medidas que preservem a saúde, a vida, a renda e os empregos das pessoas que residem no Município;

Considerando que o aumento do número de casos da doença causada pelo Covid-19 em todo território do Estado de Minas Gerais, tendo sido, inclusive, adotado pelo Governo do Estado o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa, nos termos dos arts. 1º e 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 03/03/2021, para preservação da vida e da saúde das pessoas que nele residem;

Considerando que a adesão do Município de Caratinga ao Plano Minas Consciente, através do Decreto nº 172, de 27/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar medidas de fiscalização no âmbito municipal, designando os servidores abaixo para atuarem como fiscais sanitários, conforme o disposto no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 172/2020:

1. ENI DE SOUZA NASCIMENTO
2. LEIDIANA ROMANA CUSTODIO
3. DAISE GONCALVES DE MELO
4. RAQUEL JAQUELINE MARCAL
5. SAMIRA PEREIRA DOS REIS
6. SUELI ALVES DE OLIVEIRA
7. ADIENE SOARES DE SOUZA
8. ANA PAULA GUILHERME DE SOUZA
9. EDILIA DE SOUZA SANTOS
10. JANAINÉ MARTINS TEIXEIRA
11. MARIA APARECIDA NOGUEIRA
12. PAULIANE MORAIS ALMEIDA
13. DANYELLY CARLA DA SILVA LELES
14. JOYCE DE LELES LOPES
15. LINDOMAR DOS SANTOS BARBOSA
16. RANYELLI ESTEFANY DA COSTA MARTINS
17. ADILSON EVANGELISTA ROSA
18. CAROLINA ROSA PIRES
19. HAVILAS LEONIDAS RAMOS
20. LAIS PIRES AGUIAR
21. MARCILENE MOREIRA BARBOSA
22. RAFHAELA DE SOUZA MENDES
23. VANESSA DA SILVA PAZ

24. CAMILA ANDRADE DA SILVA
25. ELAINE PAULA DE OLIVEIRA
26. GLEISIANE MOREIRA DA SILVA
27. JULIANA DA SILVA PIMENTEL GANDRA
28. PAMELA DA SILVA SOARES
29. CACIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS
30. ELIANE DE FREITAS SILVA OLIVEIRA
31. KEILIANE ANDRADE DAMASCENO
32. MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
33. NATALIA DE FREITAS SILVA SOARES
34. VANDERLENE ROCHA DE MELO

35. DEBORA LOPES
36. ELIANA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
37. EVERALDO ALBERTO OLIVEIRA
38. MARILAINE MIRANDA DE SOUZA
39. PATRICIA MACIEL DA FONSECA
40. RAYANE BARBARA APARECIDA PASSOS

41. MARIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 09, de 22 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 26/03/2021.

Caratinga – MG, 30 de março de 2021.

Erick Gonçalves Silva

Secretário Municipal de Saúde